

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 25/03/2024

REDE 0061/2024

Assunto: **Multiplica SP: prioridade em caso de substituição - professor multiplicador/professor cursista**

**Senhores Diretores (PEI),**

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE orienta aos gestores unidades escolares do Programa Ensino Integral – PEI, sobre os docentes que estão vinculados ao Programa Multiplica SP #Professores, especialmente envolvendo o momento em que:

(1) O Professor Multiplicador recebe formação do PEC Multiplica e quando o

(2) O Professor Cursista recebe formação do Professor Multiplicador.

Diante da importância e relevância ao processo formativo e de aperfeiçoamento do Professor Multiplicador e do Professor Cursista, orientamos que na ocasião da ausência de docente em sala de aula, que gere a necessidade da sua substituição, priorizem substituí-los estrategicamente por profissionais que não estejam vinculados ao Programa Multiplica SP #Professores.

Assim, reforçamos que havendo 2 (dois) professores disponíveis, sendo um professor que atua no Multiplica e um que não participa do respectivo Programa, o diretor deverá assegurar, prioritariamente, que a substituição seja realizada pelo professor que não participa do Multiplica. Desse modo, o Professor Multiplicador e o Professor Cursista manterão a linearidade da formação entre pares, visto que se trata de um Programa prioritário da SEDUC-SP, com foco no aprimoramento das práticas docentes em sala de aula.

Atenciosamente,  
Rosane de Paiva Felício  
PEC - Multiplica  
Núcleo Pedagógico

De acordo,  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino